

CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA
CNPJ: 01.924.825/0001-65
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341, JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ,
CEARÁ E-MAIL: EVANDROEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 85 3383-3823
PROCESSO Nº: 16 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA

O Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa física para realização do serviço de:

CONTRATAÇÃO DE COREÓGRAFO, INCLUINDO: PROJETO CÊNICO EM DANÇA DE QUADRILHA JUNINA, REALIZANDO A MONTAGEM DE OBRA COREOGRÁFICA COM A EXECUÇÃO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DOS ALUNOS DA EMEF EVANDRO AYRES DE MOURA, NO 4º SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO E DA ESCOLA, COM CARGA HORÁRIA DE 30H, a ser custeado com recursos do

Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 16/04/2025 15:14:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 16 / 04 / 2025.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 16 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65
4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341 – JARDIM BANDEIRANTES.	
5	MARACANAÚ: 16 / 04 / 2025	Documento assinado digitalmente gov.br ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 16/04/2025 15:14:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COREÓGRAFO, INCLUINDO: PROJETO CÊNICO EM DANÇA DE QUADRILHA JUNINA, REALIZANDO A MONTAGEM DE OBRA COREOGRÁFICA COM A EXECUÇÃO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DOS ALUNOS DA EMEF EVANDRO AYRES DE MOURA, NO 5º SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO. O SERVIÇO DE COREÓGRAFO, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, TEM COMO PARÂMETRO DE HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL A COMPROVAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) IDADE SUPERIOR A 21 ANOS; B) RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; C) EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DANÇA POR MEIO DE PORTIFÓLIO, CERTIFICADOS E/OU DECLARAÇÕES QUE COMPROVEM SUA VIVÊNCIA E EXPERIÊNCIA COM DANÇA, CULTURA POPULAR E/OU QUADRILHAS JUNINAS COMO DANÇARINO OU COREÓGRAFO.	HORA	30		
	7.7-VALOR SUBTOTAL:					
	7.8-VALOR TOTAL:					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	